

CONCURSO Nº 02/2016 - PROCESSO INTERNO: 482/16

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE LONGA-METRAGEM PARA CINEMA E SÉRIES PARA TELEVISÃO.

ERRATA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG, motivada pela necessidade de readequação e em atendimento ao princípio da ampla competitividade,

Considerando que o item 13 do Edital CONCURSO Nº 02/2016 prevê a Prestação de Contas dos recursos recebidos como prêmio e que respectivo subitem 13.1 prevê que “A prestação de contas dos recursos recebidos se dará conforme critérios estabelecidos no item 9 do Termo de Referência do Concurso, constante do ANEXO I deste Edital, sob pena de devolução dos valores já concedidos como prêmio, devidamente corrigidos”;

Considerando que o item 9.3 do Termo de Referência do Concurso, constante do ANEXO I do Edital CONCURSO Nº 02/2016 previa que “O regulamento para a prestação de contas estará disponível no endereço eletrônico da CODEMIG (www.codemig.com.br), juntamente com os documentos referentes a este Edital.”;

Considerando que o referido edital foi publicado órgão oficial do Estado “MINAS GERAIS” e no jornal O Tempo no dia 14/10/2016 e que o regulamento para a prestação de contas somente foi divulgado no site www.codemig.com.br no dia 18/11/2016;

Em virtude deste fato, torna-se necessário rever o Edital para alterar os itens 5.1 e 9.4 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: 5.1 “O prazo para a inscrição dos projetos será iniciado no primeiro dia útil após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, encerrando-se às 18:00 horas do dia 30 de novembro de 2016.”

Leia-se: 5.1 “O prazo para a inscrição dos projetos será iniciado no primeiro dia útil após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, encerrando-se às 18:00 horas do dia 06 de janeiro de 2017.”

Onde se lê: 9.4 “Em sessão pública a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2016, às 09:00 na sede da CODEMIG, a Comissão Permanente de Licitação, procederá, em sessão pública, à abertura dos Envelopes, cujos documentos serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes de licitantes presentes.”

Leia-se: 9.4 “Em sessão pública a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2017, às 09:00 na sede da CODEMIG, a Comissão Permanente de Licitação, procederá, em sessão pública, à abertura dos Envelopes, cujos documentos serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes de licitantes presentes.”

A presente alteração será publicada no órgão oficial do Estado “MINAS GERAIS” e no jornal O Tempo, para a produção dos jurídicos e legais efeitos.

Ficam mantidas as demais disposições editalícias e esclarecimentos, no que não conflitarem com a presente Errata.

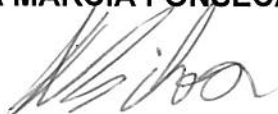
A presente ERRATA passa a fazer parte integrante do processo licitatório CONCURSO Nº 02/2016 independente de transcrição, para todos os fins e efeitos de direito, permanecendo vigentes e inalteradas as demais cláusulas e disposições do edital e anexos que com ela não conflitarem.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



KENIA MARCIA FONSECA SANTOS GUIMARÃES



JOÃO VICTOR RODRIGUES SILVA



CAIO HUDSON RABELO ALVES